



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

REGISTRADO

09/05/24

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Dnit- Pelotas

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº475

Bairro: Fragata

CEP.: 96030-001

Venho por meio deste, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, solicitar à Vossa Senhoria, a autorização para que a Prefeitura Municipal realize o serviço de colocação de bueiros no entroncamento com a BR 293 e entrada da estrada que dá acesso à Ferraria, na localidade Álvaro Freitas, 5º Distrito, conforme foto em anexo.

Tal necessidade prende-se ao fato de que a via apresenta grande fluxo de caminhões por ser rota de escoação da soja.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

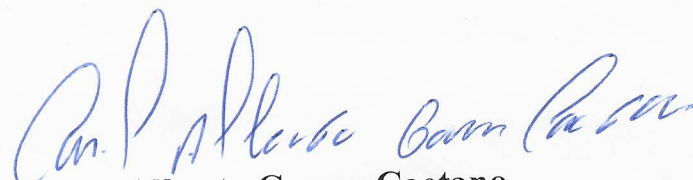
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

- APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

09/05/24


PRESIDENTE

Piratini, 27 de Setembro de 2021.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

- UNANIMIDADE
 __ FAVORÁVEIS
__ CONTRÁRIOS
__ ABSTENÇÕES



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.